

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.**

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente credenciados** e classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 2/2024 e demais Legislações pertinentes para o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 31 /10/2024**, às **09h00**, na Sala de Reunião, NRTE, piso superior na Diretoria de Ensino, Região tupã.

Serão oferecidas as aulas de Libras.

• **Para as aulas de Libras - PEI** o docente será classificado como:

### **Habilitados se possuir:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

### **Qualificados se possuir:**

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade: **INDICAÇÃO CEE 213/2021**
  - 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
  - 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
  - 3 – certificado de aprovação no ProLibras/MEC.

### **Os estudantes de:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

\* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar

- No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para

### **Vagas – memorandos anexos**

**Cesar Lucas Vendrame**  
**RG 35.166.383-6**  
**Dirigente Regional de Ensino**

#### Vaga disponível para alocação

<b>EE JOAQUIM ABARCA</b>			
<b>ÁREA: Linguagens e suas tecnologias</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Segmento</b>	<b>Observações</b>
01	LIBRAS	PEI – 9 HRS	Vaga disponível, em substituição, em decorrência de Licença maternidade de docente categoria O a contar de 09/10/2024

